

vigência do contrato nº 04/2016, firmado entre as partes em 30/06/2016, nos termos previstos na Cláusula Décima Terceira do contrato original e amparada pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 30/06/2018 e término em 29/06/2019.

3 cm -29 1116081 - 1

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-CAE - Pr. El. 15/18 - PC 1255125/28/2018. Serviço de produção de material didático (SCORMs) para educação à distância (EaD) para a Polícia Militar de Minas Gerais, conforme edital. Envio das propostas até às 09h do dia 12/07/2018. Abertura da sessão às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -29 1115811 - 1

#### TERMO ADITIVO - RETIFICADORA

PMMG - Comave x Claro Comércio, Representações e Manutenção Aeronáutica Ltda. Contrato 9143796/2017; 1º Aditivo. Objeto: Prorrogação de Vigência e reajuste de valor em 3,84% pelo IPCA. Novo valor: R\$: 803.732,00. Nova vigência: 20/06/2018 a 19/06/2019.

1 cm -29 1116005 - 1

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

PMMG-HPM –HOMOLOGAÇÃO.Processo de Compra 1252114-0000012/2018. Pregão Eletrônico 04/2018 – Objeto: Aquisição de cabos para manutenção do sistema de Ergometria do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Empresa vencedora: Andréa Lemos da Silveira Bueno. CNPJ:19.182.970/0001-83, lotes 01 e 02, valor total: R\$4.205,80. (quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

2 cm -29 1116084 - 1

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARP

PMMG-CAF/HPM-1252122-EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2018-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2017. Objeto: FORNECIMENTO DE BISCOITOS E SUCOS, conforme Edital. A integra da referida Ata encontra-se disponível no site: www.compras.mg.gov.br.O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato.

2 cm -29 1115936 - 1

#### EXTRATO DE COMODATO

PMMG - 4ª RPM X Auto Posto Trevo D'Água LTDA - Termo de Comodato nº 20/2018. Objeto: Cessão de uso de bem imóvel. Valor: gratuito. Vigência: até 28/02/2023.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 4ª RPM X Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG - Termo de Cessão de Uso nº 21/2018. Objeto: Cessão de uso de bem imóvel. Valor: gratuito. Vigência: até 28/06/2023.

2 cm -29 1115865 - 1

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 66 BPM x Sindicato das Empresas de Transporte Passageiros Metropolitanos. Convênio. Objeto: cooperação mútua. Vigência: 12 meses. Assinado em: 11 de junho de 2018.

1 cm -29 1115825 - 1

#### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PMMG - 2ª RPM - 18ª BPM. O Ordenador de despesas da 2ª RPM faz publicar que foi assinado em 29 de junho de 2018 o 7º Termo Aditivo ao Contrato 14430/2012, entre a PMMG e Roma Par, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 60 dias a partir de 01 de julho de 2018, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

2 cm -29 1116318 - 1

#### TERMO ADITIVO

CAA - 1ª RPM, Termo Aditivo ao contrato de Locação nº 9174058 - 13ª BPM, originário do Pregão Eletrônico nº 04/2017, para execução de serviços de Reformas das instalações físicas do 13º BPM, que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Centro de Apoio Administrativo da Primeira Região de Polícia Militar e a Empresa Hammer Construções Eireli – ME. Tendo por objeto a SUSPENSÃO do Contrato por um período de três meses, a partir de 11/06/2018.

3 cm -29 1116344 - 1

#### PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG / CTS, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda., CNPJ 59.456.277/0006-80 – Contrato nº 9192541/2018 - Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de atualização tecnológica e serviço de suporte técnico para software e hardware da Solução de Banco de Dados Exadata Oracle para a PMMG, conforme propostas da CONTRATADA de 22/03/18, serviços de suporte técnico de software, e de 02/04/18, serviços de suporte técnico de hardware. - Vigência: 29/06/18 a 28/06/19- Valor Total: R\$ 814.787,76.

3 cm -29 1116030 - 1

#### TERMO ADITIVO

PMMG – 66 BPM x FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Convênio. Objeto: Cessão de quinze viaturas policiais. 5º Termo aditivo. Objeto: Prorrogação vigência até 10 de fevereiro de 2019.

1 cm -29 1115823 - 1

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio nº 323.4/2018. PARTES: PMMG e o Município de Couto Magalhães de Minas/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação mútua visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Couto de Magalhães de Minas/MG. VALOR: 9.765,90. VIGÊNCIA: 30/06/2018 a 29/06/2019.

2 cm -29 1115721 - 1

#### TERMO ADITIVO

CAA - 1ª RPM, Termo Aditivo ao contrato de Locação nº 9170656 - 13ª BPM, originário do Pregão Eletrônico nº 03/2017, para execução de serviços de Reformas das estruturas físicas da Sala de Treinamento Policial do 13º BPM, que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Centro de Apoio Administrativo da Primeira Região de Polícia Militar e a Empresa Hammer Construções Eireli – ME. Tendo por objeto a SUSPENSÃO do Contrato por um período de três meses, a partir de 08/06/2018.

2 cm -29 1116335 - 1

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio nº 006/2018. PARTES: PMMG e o Município de Uberlândia/MG. OBJETO: Repasse de recurso financeiro à PMMG visando a cooperação mútua entre os convenientes com o aprimoramento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Município de Uberlândia/MG. VALOR: 66.000,00. VIGÊNCIA: 30/06/2018 a 31/12/2018.

2 cm -29 1115720 - 1

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital De Leilão Nº 01364/2018 - Conservados / Sucatas Aproveitáveis  
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01364/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 707, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Maio de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 12ª RPM. Pregão Eletrônico 23/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS, E MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota do 26º BPM e frações apoiadas que dispõe de recurso de convênio financeiro, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para o ano de 2018. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 02/07/2018 até às 08:30h de 12/07/2018. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -29 1115914 - 1

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO

PMMG/9ª RPM – O comandante da 9ª RPM no uso de suas atribuições firma com a empresa BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA o termo de autorização onerosa de uso do pátio do 9º Batalhão de Polícia Especializado (9º BPE) a fim de estacionar seus veículos de transporte de cargas de valores. Vigência: 60 dias contados de 04 de maio de 2018. Valor da autorização: R\$ 1.000,00 por dia.

2 cm -29 1116250 - 1

#### AVISO PREGAO ELETRONICO

PMMG – 8ª RPM. Pregão Eletrônico nº 15/2018: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva em elevadores da marca Atlas Schindler, conforme edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG, entre 17:00h de 02/07/2018 até às 08:59h de 13/07/2018. www.compras.mg.gov.br e https://policialmilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -29 1115729 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018-DAS/IPSM

O Ordenador de Despesas do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de Drogaria ou Farmácia com operação logística de entrega domiciliar e/ou empresarial, para dispensação de medicamentos, em atendimento ao Programa de Medicamentos de Uso Contínuo, demandas judiciais e de componente medicamentoso autorizado como assistência especial à saúde, para o Sistema de Saúde da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (SISAU-PMMG/CBMMG/IPSM), conforme especificações detalhadas nos Anexos do Edital. A Sessão Pública deste pregão PRESENCIAL ocorrerá às 09h30min do dia 13/07/2018, Sexta-Feira, nas salas de reuniões 06 e 07 do 6º andar, Edifício Minas, na Cidade Administrativa, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4.143, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG. A integra do edital poderá ser obtida no sítio www.ipsm.mg.gov.br, no link http://www.ipsm.mg.gov.br/institucional.asp?institucional=licitacoes. Demais informações no Serviço de Licitação e Contratos (SLC) do IPSM, situado no endereço acima em uma das estações de trabalho: 810, 826, 828, 830 ou 832, ou por intermédio dos telefones: (31) 3915-8016; 3915-8012 e 3915-8010, Belo Horizonte, 29 de junho de 2018

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde/IPSM

5 cm -29 1115920 - 1

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### CSM - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14012690035/2018. O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de óleos lubrificantes para os equipamentos motomecanizados, visando suprir a necessidade existente na Unidade, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 16/07/2018, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 29jun18 – Paulo Giovanni Parreira – Ten-Cel BM.

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 14012690038/2018. O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de limpeza para uso de conservação predial e produtos químicos para limpeza das piscinas, visando suprir a necessidade existente na Unidade, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 13h30min do dia 17/07/2018, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Contagem, 29jun18 – Paulo Giovanni Parreira – Ten-Cel BM.

- 3º COB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401189000003/2018. O Ordenador de Despesas do 3º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de limpeza e materiais de limpeza de piscina, para o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h, do dia 12 de julho 2018, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na seção de Licitação do 3ºCOB, à rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora/MG, através do telefone (32) 4009-9873 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29jun2018. Fransérgio Gomes Delgado, Major BM.

- 2º COB – AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 14012050008/2018. O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de materiais de limpeza das instalações prediais e viaturas das Unidades pertencentes ao 2º COB, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A proposta deverá ser encaminhada para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 16/07/18, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à Av. dos Eucaulipotes, 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG ou através do telefone (034) 4009-3663 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 29/06/18. Mauro Alexandre Caixeta, Cap BM, Ordenador Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

- 11ª BBM - RESUMO DE TERMO ADITIVO. Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de São José do Mantimento. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio 02/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; adequar o plano de trabalho para o período deste Termo Aditivo; Alterar a denominação de 3ª Cia Ind BM para 11º Batalhão de Bombeiros Militar. Vigência: 20/05/2018 a 19/05/2019. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. São José do Mantimento, 20 de maio de 2018. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes, Maj BM Cmt do 11º BBM e Cleber da Mata Sabino, Prefeito de São José do Mantimento.

13 cm -29 1116255 - 1

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 33, 110, 129, 197, 204, 206, 209, 210, 227, 272, 274 e 283, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

#### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no CIRCULO MILITAR, situado na Av. Raja Gabaglia, 350 - Bairro Gutierrez, Belo Horizonte - MG, no dia 17 de Julho de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 17 de julho de 2018, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado LOGIGUARDA VENDA NOVA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 290;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no dia 13 a 16 de Julho de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – PATIO 03 - VENDA NOVA - PARQUE SÃO PEDRO, situado na Rua Vênus, nº 10, Bairro Parque São Pedro, Belo Horizonte-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

#### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

#### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

#### 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se oferecer a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### 8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### 9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### 10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 33, 110, 129, 197, 204, 20